



Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 15/2024

Contratada: Plenum Gestão Ltda

Processo Licitatório: 41/2024

Inexigibilidade: 12/2024

Objeto: contratação de 02 (duas) inscrições, no Curso “Governança, Gestão, Gestão de Riscos e Controle Interno nas Licitações Públicas Conforme a NLL”, dos seguintes servidores: Amaury Gonçalves e Gustavo Bueno Miranda, nos dias 11 e 12/04/2024 a ser realizado presencialmente, conforme documentos anexos.

Valor: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

Vigência: 11/04/2024 a 10/06/2024

Data da Assinatura: 11/04/2024

Processo de Licitação nº. 33/2024 – Dispensa Eletrônica nº 19/2024. Código UASG: 926522. **Tipo:** menor preço global. **Objeto:** “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de veículos – lavagem simples e completa – nos 05 (cinco) veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Ipatinga”. **Data e Hora:** 24/04/2024 às 08h (oito horas) no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O Aviso da Dispensa poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 2º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 13h às 17h e pelos sites: <http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes> aba “Avisos de Dispensas em Andamento” e <https://pncp.gov.br/app/editais/19871680000147/2024/24>.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 43/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024**, cujo objeto é “Inscrição de (02) dois servidores na Oficina Prática Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na Plataforma do Compras.gov.br, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Participantes: Miryan Santos Rezende Nunes e Karina Borges Santos; Data Realização: 29 e 30/04/2024; Local: Cascavel/PR, no valor global de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 18 de abril de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2024

CONTRATADA: 54.042.441 RAFAEL DA PAIXÃO COSTA

O objeto da contratação refere-se a “aquisição de elementos filtrantes a serem instalados nos purificadores de água, localizados nos órgãos/gabinetes da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 17 de abril de 2024. Miryan Santos Rezende Nunes Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 31/2024, **AUTORIZO** a contratação da empresa 54.042.441 RAFAEL DA PAIXÃO COSTA, inscrita no CNPJ nº.54.042.441/0001-85 no valor de R\$ 1.332,00 (hum mil e trezentos e trinta e dois reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 17 de abril de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga



PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 091/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

exonerar, a partir de 16/04/2024, o(a) servidor(a) **LETICIA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 2503-8, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar I, Lotado(a) no Gabinete da Vereadora **MARIENE PATRICIA RODRIGUES** de que trata o Anexo I da Lei nº 4.463, de 07 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 12 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 093/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

exonerar, a partir de 16/04/2024, o(a) servidor(a) **DIANNE SHIRLEY OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 2501-1, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Lotado(a) no Gabinete do Vereador **FERNANDO SOARES RATZKE** de que trata o Anexo I da Lei nº 4.463, de 07 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 15 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais